



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA Nº191/2016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial, com o objetivo de analisar e expedir laudo técnico, para que sejam atestados se foram realizados os serviços e trocadas peças nas Máquinas Carregadeira 55C e Motoniveladora Volvo G710 respectivamente nos anos de 2014 e 2015, tudo de acordo com o Processo Administrativo Protocolo 890/2016.

Art. 2º. A Comissão instituída no artigo 1º, será composta pelos seguintes membros

I – PAULO CESAR HECKEL (Operador de Máquinas) - Presidente da Comissão;

II – PEDRO EGIDIO TURKE (Mecânico – Diretor de Departamento) – Membro

III – ALLAN FERNANDO MOZZATO (Motorista I) – Membro.

Art. 3º. A Comissão deverá apresentar laudo no prazo máximo e improrrogável de 60 (sessenta) dias.

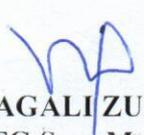
Art. 4º. A avaliação tem como objetivo instruir o Processo Administrativo 890/2016.

Art. 5º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Antas, 04 de novembro de 2016

  
ALCIR JOSÉ BODANESE  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

  
MAGALI ZUCCO  
Of.Téc.em RH-FG Secr.Mun.Adm.e Finanças